



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora Idalina Maria Almeida de Freitas.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23804.401350/2020-91, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS**, Siape: 1058985, no período de **01/03/2021 a 01/02/2022**, a fim de cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 30/12/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0221383** e o código CRC **07B958E4**.

Referência: Processo nº 23804.401350/2020-91

SEI nº 0221383